



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Assessorada: **Câmara Municipal de Muzambinho**
Assessor Jurídico: **José Roberto Del Valle Gaspar**

DA MATÉRIA

Em atendimento de despacho exarado pelo Presidente da Casa, no Processo Legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022, que **“Dispõe sobre concessão de homenagens a mulheres trabalhadoras que relaciona e dá outras providências.”**, avia-se o presente parecer, para decisão sobre recebimento e colocação em tramitação, sob a ótica regimental, com base no artigo 344, §1º, do Regimento Interno, para fins de cumprimento do artigo 231 e 233, também do RI.

DA ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretora é ancorado no Decreto Legislativo nº 2, de 6 de março de 2007, que criou a homenagem.

Nota-se que todos os Edis indicaram suas homenageadas, e as biografias exigidas foram apresentadas.




**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA**

DA CONCLUSÃO

Diante da análise, concluímos que o PDL nº 1/2022 atende os requisitos necessários para admissibilidade e tramitação na forma regimental.

É este o parecer.

Muzambinho/MG, 3 de março de 2022


José Roberto Del Valle Gaspar
Assessor Jurídico da Câmara
OAB: 50627N/MG